



**Moção nº \_\_\_\_\_/2024**

**Ao  
Exmo. Presidente  
Sr. *Jefferson de Oliveira*  
Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

Senhor presidente.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 141 do Regimento Interno, apresentar este requerimento a fim de que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a quem de direito merecer a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS de aplausos a senhora Eva Pereira Selestrim, que completará seus 90 anos em março.**

Justificativa:

Esta é uma homenagem digna para a senhora Eva, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade, além de atuar como professora, durante o longo de sua vida a mesma foi parteira e sempre auxílio às pessoas necessitadas..

**Alberi Galvani Dias  
Vereador - MDB**

**Canela, 01 de janeiro de 2024.**